CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

INDICAÇÃO N. 299/2022

Indica ao senhor Prefeito que, por meio do setor competente, providencie a extensão do transporte escolar municipal na Estrada do Céu localidade rural, neste Município.

Justificativa:

A presente indicação vem ao encontro de vários pedidos dos moradores da localicade, tendo em vista o crescimento da comunidade e a dificuldade do acesso ao transporte escolar, sendo que as crianças têm que caminhar por uma longa distância para chegar à escola. A locomoção é ainda mais difícil em dias de chuva e/ou sol intenso. Diante do exposto e a pedido dos munícipes, a contemplação do transporte escolar na via é de imensa importância para todos desta localidade e precisam ser atendidas o mais breve possível.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 16 de novembro de 2022.

José Antonio Stoklosa - PSD
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador